



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **1.Introdução**

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### **2.Objeto**

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Órgãos municipais de Jericó/PB.

### **3.Necessidade da contratação**

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda, a contratação pretendida tem como finalidade suprir as necessidades de conexão de internet entre as unidades administrativas do município interligadas, que tem como propósito melhorar os serviços de comunicação, reduzindo custos de conexão e fornecer serviço de maior qualidade, confiabilidade e segurança considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### **4.Alinhamento aos planos da Administração**

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### **5.Requisitos da contratação**

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ETP 1	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM VELOCIDADE DE 200 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 2	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SALA DE LICITAÇÕES NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 3	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO SETOR DE CONTABILIDADE NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 4	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO SETOR DE PESSOAL NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 5	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 6	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A CASA DA JUSTIÇA, NA RUA JOSÉ MESQUITA, CENTRO, COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 7	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SALA DE APOIO AO CONTRIBUINTE (INSS) NA RUA NESTOR PIRES, CENTRO COM	Mês	12

	VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA		
ETP 8	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 9	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO CRAS NA RUA LOPES DE FIGUEIREDO, CENTRO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 10	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR NA RUA LOPES DE FIGUEIREDO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 11	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SCFV NA RUA MANOEL DE SOUSA PEDROSA ALTO DA BELA VISTA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 12	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO ECSV COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 13	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 200 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 14	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ROSADO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 15	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ROSADO II COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 16	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL JUVENAL BERNARDINO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 17	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ROSADO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 18	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A CRECHE AMÉLIA ROSADO XAVIER DE SÁ COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 19	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO MALHADINHA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 20	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO CANTOFAS COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 21	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO FORTUNA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 22	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO ALTO ALEGRE COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 23	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO SAQUINHO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 24	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO PROJETO INTEGRAL COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 25	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 26	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 27	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO HOSPITAL MÃE TEREZA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 28	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ACADEMIA MUNICIPAL COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 29	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO PSF JERICOZINHO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12

ETP 30	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A FARMÁCIA MUNICIPAL COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 31	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A UBS GANGORRA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 32	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A VIGILANCIA SANITÁRIA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 33	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO PSF GANGORRA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 34	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AOS DENTISTA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12
ETP 35	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ANCORA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### **6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço**

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

#### **7. Levantamento de mercado**

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### **8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Órgãos municipais de Jericó/PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### **9. Estimativas preliminares dos preços**

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades



do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 26.019,84:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM VELOCIDADE DE 200 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	115,83	1.389,96
ETP 2	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SALA DE LICITAÇÕES NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 3	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO SETOR DE CONTABILIDADE NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 4	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO SETOR DE PESSOAL NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 5	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 6	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A CASA DA JUSTIÇA, NA RUA JOSÉ MESQUITA, CENTRO, COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 7	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SALA DE APOIO AO CONTRIBUINTE (INSS) NA RUA NESTOR PIRES, CENTRO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 8	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	115,83	1.389,96
ETP 9	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO CRAS NA RUA LOPES DE FIGUEIREDO, CENTRO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 10	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR NA RUA LOPES DE FIGUEIREDO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 11	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SCFV NA RUA MANOEL DE SOUSA PEDROSA ALTO DA BELA VISTA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 12	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO ECSV COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 13	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA COM	Mês	12	115,83	1.389,96

	VELOCIDADE DE 200 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA				
ETP 14	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ROSADO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 15	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ROSADO II COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 16	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL JUVENAL BERNARDINO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 17	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ROSADO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 18	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A CRECHE AMÉLIA ROSADO XAVIER DE SÁ COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 19	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO MALHADINHA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 20	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO CANTOFAS COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 21	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO FORTUNA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 22	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO ALTO ALEGRE COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 23	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO SAQUINHO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 24	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO PROJETO INTEGRAL COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 25	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	115,83	1.389,96
ETP 26	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 27	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO HOSPITAL MÃE TEREZA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 28	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ACADEMIA MUNICIPAL COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 29	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO PSF JERICOZINHO COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 30	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A FARMÁCIA MUNICIPAL COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00

ETP 31	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A UBS GANGORRA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 32	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A VIGILANCIA SANITÁRIA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 33	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AO PSF GANGORRA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 34	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA AOS DENTISTA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
ETP 35	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET DESTINADA A ANCORA COM VELOCIDADE DE 100 MEGAS NA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA	Mês	12	55,00	660,00
				<b>Total</b>	26.019,84

### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Órgãos municipais de Jericó/PB. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

### 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Órgãos municipais de Jericó/PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não

haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### 13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

### 14.Análise de risco

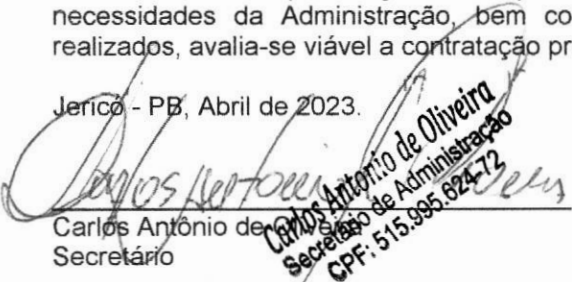
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### 15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Jericó - PB, Abril de 2023.

  
Carlos Antonio de  
Secretário

**Carlos Antonio de Oliveira**  
Secretário de Administração  
CPF: 515.995.824-72